



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 82/2015

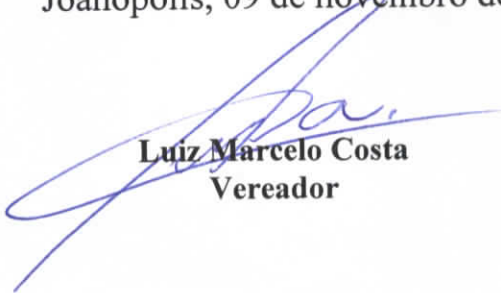
Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja enviado à Câmara um Projeto de Lei, autorizando o leilão das peças inservíveis pertencentes à Prefeitura local.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de alguns automóveis (ônibus, kombis, etc), que já não são utilizados mais pela Prefeitura, entende-se adequado aproveitá-los, por meio de leilão, para obter uma receita aos cofres do Município.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de novembro de 2015.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 09 NOV-2015 14:14 017461 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 27 de novembro de 2015.

Ofício Gab. nº 1.032/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 82/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar que o Projeto de Lei indicado pelo Nobre Edil, está confeccionado e aguarda apenas as últimas inclusões de bens inservíveis a lista. Mister salientar que para integrar a lista de inservíveis, o bem deve ser vistoriado por uma comissão devidamente instituída para esse fim. O objetivo de tal Projeto de Lei é desobstruir pátios e áreas públicas onde encontram-se tais bens, muitas vezes em avançado estado de deterioração, causando péssima impressão. Embora não seja o objetivo principal, há também a possibilidade do município vir a angariar alguns fundos, com o leilão de alguns bens.

Portanto, a indicação em epigrafe do Nobre Vereador Luiz Marcelo Costa é pertinente e será, muito em breve, atendida.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

ORDEM MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS, 27-NOV-2015 16:23 017853 1/1

543115

